

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

REQUERIMENTO CMC Nº 85 /2022

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Março de 2022.

Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhe à Secretaria Municipal de Educação a seguinte solicitação:

Através de Requerimento CMC nº 57/2022, de minha autoria, solicitando o valor repassado aos alunos referente ao PAVE, recebi a resposta através do Ofício PMC/SEGOV/055/2022, de 21 de março de 2022, no qual ainda não obtive respostas concretas, por isso, solicito novamente desta Secretaria, conforme Decreto nº 4.287, de 31 de maio de 2006, amparado pela Lei nº 2.605, de 12 de abril de 2006, qual o valor atual do PAVE?

É sabido também que a Lei não contempla alunos de Mestrado e Doutorado, mas a pergunta do Requerimento anterior era se havia a possibilidade de incluir, através de uma Emenda da Câmara, estes alunos no Benefício?

Esperamos que este Requerimento seja respondido no prazo regimental, sem dilação de prazo.

Na certeza de continuar merecendo a atenção de V. Exa., novamente agradeço.

Atenciosamente,

  
Patrícia Monteiro

Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 954/2022  
Data: 29/03/2022 - Horário: 09:10  
Legislativo